



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 89/2022, de 07 de novembro de 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 561/2021 de 15 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o Regulamento da Comissão da Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU), que trata do processo seletivo para a residência de profissionais de Medicina Veterinária que atuem nas dependências da UFERSA;

CONSIDERANDO a decisão da reunião da Comissão da Residência Multiprofissional em Medicina Veterinária, ocorrida em 08 de outubro de 2021, que determinou a composição de Comissão para o processo seletivo de residentes em Medicina Veterinária para ingresso no ano de 2023;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica encaminhada em 01 de novembro de 2022, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros para comissão que coordenará o processo de seletivo de Residentes em Medicina Veterinária, para ingresso no ano de 2023;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) abaixo relacionados para conduzir o processo seletivo de residentes em Medicina Veterinária para ingresso no ano de 2022.

I – Comissão Organizadora

Prof. Dr. Marcelo Barbosa Bezerra (Presidente);

Prof. Dr. Alexandre Iris Leite;

Profa. Dra Michelly Fernandes de Macedo;

Profa. Dra. Talyta Lins Nunes;

M.V. Ana Carolina Pontes de Miranda Maranhão (residente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

II – Comissão para elaboração das provas objetivas e avaliação do desempenho acadêmico e análise curricular dentro de suas respectivas áreas

Prof. Dr. Alexandro Iris Leite (Conhecimentos comuns a todas as Áreas de Concentração);
M.V. Me. Heider Irinaldo Pereira Ferreira (Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais);
Profa. Dra. Valéria Veras de Paula (Anestesiologia Veterinária);
M.V. Dr. João Marcelo Azevedo de Paula Antunes (Diagnóstico por Imagem em Animais de Companhia);
Profa. Dra Michelly Fernandes de Macedo (Patologia Clínica);
Prof. Dr. Eraldo Barbosa Calado (Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia);
Prof. Dr. Carlos Iberê Alves Freitas (Clínica Médica e Cirúrgica de Animais Silvestres);
M.V. Dr. Kilder Dantas Filgueira (Clínica Médica de Pequenos Animais);

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 90 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2022.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação